

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas desta
pauta ou escrever nas
suas margens.



-----2.º AVERBAMENTO-----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal
de Loulé: -----

---- Faz saber que, por deliberação tomada em reunião de 18 de Janeiro de 1985, foi deliberado aprovar a alteração ao Sector 2, Zona 1, Sub-Zona D do loteamento a que se refere o Alvará N.º 2/73, emitido em 15 de Maio de 1973, a favor de LUSOTUR SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL, ficando constituído pelos lotes constantes na relação e planta juntas a este averbamento. -----

Loulé, 18 de Março de 1986

O PRESIDENTE DA CÂMARA,